



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PORTARIA 025/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 1.224,17 (Hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para o dia 06/02/2024, com saída marcada em torno de 07h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 07/02/2023, por volta de 16hs, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa/RS, com Deputados de sua Bancada entre outros, tratando de assuntos de interesse à nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**